



PORTARIA Nº 2.641/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a renovação do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Incra, por intermédio da Superintendência Regional do Incra no Estado do Espírito Santo – SR(ES) e o Município de Venda Nova do Imigrante/ES, tendo por objeto a instalação e conservação da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC – e o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada o servidor, o Sr. **MÁRCIO ANDRÉ PAGIO**, matrícula funcional nº 410017, responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – UCM, no município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal